



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 414, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.017214/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, Siape n. 2148975, para participar do V Congresso de Internacionalização da Educação Superior, no período de 15 a 21 de setembro de 2025, em Paysandu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 414/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 25 de Agosto de 2025.